



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



2

Ano XLVI No-212

Brasília - DF, sexta-feira, 4 de novembro de 2005

**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2.119, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005**

OS MINISTROS DE ESTADO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO,  
no uso de suas atribuições, e considerando o art. 5º da Portaria Interministerial nº 2.101,  
de 3 de novembro de 2005, relativo à constituição da Comissão Executiva do Programa  
Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde), r e s o l v e m:

Art 1º Designar os seguintes profissionais para comporem a Comissão Executiva do Pró-Saúde:

**I - Ministério da Saúde:**

- a) José Roberto Ferreira - titular;
- b) Geraldo Cunha Cury titular;
- c) Célia Regina Pierantoni - suplente;

**II - Ministério da Educação:**

- a) Rubens de Oliveira Martins - titular;
- b) Iara de Moraes Xavier - titular;
- c) Urquiza Helena Meira Paulino - suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros da Comissão Executiva do Pró-Saúde será de três anos a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARAIVA FELIPE

Ministro de Estado da Saúde

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Educação